

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O   N º   707/ 89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Deoclécio Britto Hagel, constante do processo nº 030.003768/89, por maioria

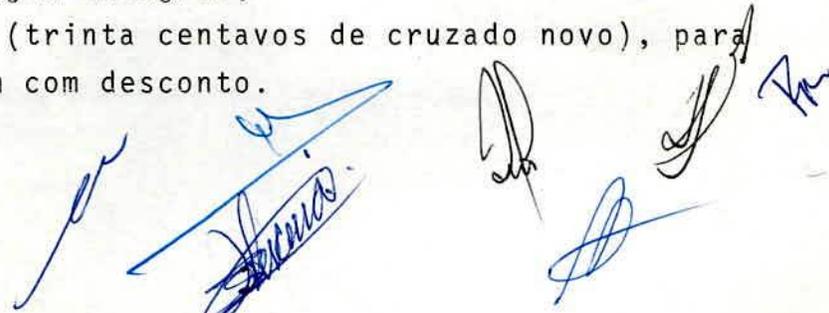
R E S O L V E :

1. Aprovar a criação, no serviço do tipo convencional, das linhas constantes do quadro abaixo, classificadas como de ligação, com os itinerários e tabelas horárias constantes do processo nº 030.003768/89:

LINHA Nº	D E N O M I N A Ç Ã O
0.386	Setor P (Norte/Sul)Lago Sul-Paranoã
0.387	Setor O (Expansão)/Lago Sul-Paranoã
0.388	Setor O (M2)/Lago Sul-Paranoã
0.389	Setor M Norte/Lago Sul Paranoã
0.390	Taguanorte/Lago Sul-Paranoã

2. Os preços de passagem iniciais são os seguintes, de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.635, de 16 de junho de 1989:

- I - NCz\$ 0,60 (sessenta centavos de cruzado novo), para a passagem integral;
- II - NCz\$ 0,30 (trinta centavos de cruzado novo), para a passagem com desconto.



3. Autorizar a criação dos seguintes desmembramentos de linha, que obedecerão aos horários e itinerários constantes do processo nº 030.003768/89:

LINHA Nº	D E N O M I N A Ç Ã O
386.1	Setor P (Norte/Sul)/Lago Sul-Paranoã (Aeroporto)
387.1	Setor O (Expansão)/Lago Sul-Paranoã (Aeroporto)
388.1	Setor O (M2)/Lago Sul-Paranoã (Aeroporto)
389.1	Setor M Norte/Lago Sul-Paranoã (Aeroporto)
390.1	Taguanorte/Lago Sul-Paranoã (Aeroporto)

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

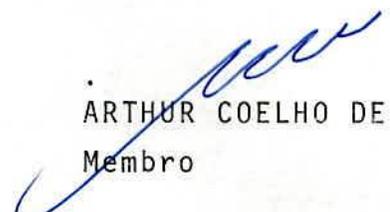
Brasília, 14 de julho de 1989

  
 PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA  
 Presidente

  
 DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
 Membro

  
 DAMASIO BATISTA DE LUCENA  
 Membro

  
 REGINA S. D. ARAÚJO PEREIRA  
 Membro

  
 ARTHUR COELHO DE MELLO  
 Membro

  
 ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS  
 Membro

  
 CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES  
 Membro